



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

CONTRATO Nº 60/2017

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.674/2017
HOMOLOGADO E ADJUDICADO EM 02/08/2017

OBJETO: TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº. 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, com sede social na cidade de Erechim/RS, Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sob o nº. 43205790548, inscrito na SRF/CNPJ sob nº. 08.389.661/0001-62, neste ato representado pelo seu diretor, senhor Claudionor Antônio Tasca, residente e domiciliado na cidade de Erechim/RS, portador de cédula de identidade nº. 2038025017e inscrito na SRF/CPF nº. 476.481.120-00, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADO, ajustam entre si o presente contrato de acordo com as cláusulas a seguir elencadas:

1. OBJETO:

Cláusula primeira – O presente Contrato tem por objeto, de acordo com o Pregão Presencial nº 25/2017, *desmontagem interna dos componentes (móbiliário, poltronas, divisórias, macas, assoalho, revestimentos internos, sistema elétrico e sistema de oxigênio...), instalação de janela lateral corredeira no lado esquerdo primeiro vão, assoalho compensado e passadeira vinílica inteiriça e sem emendas, revestimento interno das laterais e teto com isolamento termo acústica, iluminação interna, instalação de 8 poltronas reclináveis em courvín, duas na cabine e seis no salão dos passageiros, polimento externo na pintura do veículo, adesivação externa padrão ambulância, revestimento da poltrona do motorista no mesmo material das poltronas, do veículo Renault Master placa IRA 1019.*

2. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:

Cláusula segunda – A CONTRATANTE pagará a importância de **RS 13.650,00** (treze mil seiscentos e cinquenta reais), o pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal fatura no Setor de Empenhos, Rua Plácido Chiquiti, 900, Centro, CEP 97340-000 São Sepé/RS;

§ 1º - Para fazer jus ao recebimento, a empresa deverá apresentar na Tesouraria Municipal, Nota Fiscal, com Termo Circunstanciado de Recebimento do referido Veículo por parte da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Secretário da Pasta;

§ 2º - Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com **impostos, taxas, frete, seguros** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

§ 3º – O prazo para a entrega do bem após a Ordem de Fornecimento deverá ocorrer até 30 (trinta) dias, após a Ordem de Fornecimento;

